



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

LEI Nº 110/92

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO PESSOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO QUADRO DE PESSOAL DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos salários do pessoal do Quadro do Poder Executivo e do pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior será concedido no percentual de 90% (noventa por cento) para todo o pessoal do Quadro do Poder Executivo, e percentuais que variam de 140% (cento e quarenta por cento) a 100% (cem por cento) para o pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 3º - Os salários do pessoal do Quadro do Poder Executivo e do Plano de Carreira do Magistério Municipal estão demonstrados nos anexos I e II, respectivamente partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando-se em efeitos financeiros que retroagirão a 01 de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 08 de junho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI Nº 110 de 08 de Junho de 1978
ANEXO V DA LEI Nº 041 de 13 de JUNHO DE 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIOS DE SERVIDORES

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VENCIMENTO
Agente Comunitário	A	53.408,00	90%	101.475,20
Agente Comunitário	B	56.169,40	90%	106.721,86
Auxiliar de Contabilidade	A	124.588,88	90%	236.718,87
Auxiliar de Contabilidade	B	131.216,23	90%	249.310,83
Auxiliar de Contabilidade	C	137.385,98	90%	261.033,36
Agente Administrativo	A	83.423,52	90%	158.504,68
Agente Administrativo	B	87.296,90	90%	165.864,11
Agente Administrativo	C	91.802,07	90%	174.423,93
Agente de Arrec. e Fiscalização	A	101.198,55	90%	192.277,24
Agente de Arrec. e Fiscalização	B	106.263,73	90%	201.901,08
Agente de Arrec. e Fiscalização	C	111.234,24	90%	211.345,05
Auxiliar Rural	A	53.408,00	90%	101.475,20
Agente de Saúde	A	71.180,86	90%	135.243,63

- Continuação -

- 02 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VENCIMENTO
Auxiliar de Enfermagem	A	83.425,68	90%	158.508,79
Auxiliar de Enfermagem	B	87.294,86	90%	165.860,23
Auxiliar de Enfermagem	C	91.802,07	90%	174.423,93
Auxiliar de Saneamento	A	101.198,55	90%	192.277,24
Auxiliar de Saneamento	B	106.263,73	90%	201.901,08
Auxiliar Odontológico	A	82.101,36	90%	155.992,58
Auxiliar Odontológico	B	87.296,90	90%	165.864,11
Auxiliar de Pessoal	A	101.198,55	90%	192.277,24
Auxiliar de Pessoal	B	106.263,73	90%	201.901,08
Auxiliar de Pessoal	C	111.234,24	90%	211.345,05
Auxiliar de Tesouraria	A	101.198,55	90%	192.277,24
Auxiliar de Tesouraria	B	106.263,73	90%	201.901,08
Auxiliar de Tesouraria	C	111.234,24	90%	211.345,05
Auxiliar de Serviços Gerais	A	59.483,07	90%	113.017,83
Auxiliar de Serviços Gerais	B	62.249,73	90%	118.274,48
Auxiliar de Laboratório A. Clínicas	A	101.198,55	90%	192.277,24
Agente de Turismo	A	59.483,07	90%	113.017,83
Animador Cultural	A	59.483,07	90%	113.017,83

- Continuação -

- 03 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VENCIMENTO
Assistente Social	A	391.912,95	90%	744.634,60
Assistente Social	B	411.258,50	90%	781.391,15
Assistente Social	C	432.250,36	90%	821.275,68
Arquiteto	A	391.912,95	90%	744.634,60
Advogado	A	223.715,06	90%	425.058,61
Administrador	A	391.912,95	90%	744.634,60
Agente Doc. e Biblioteca	A	71.180,86	90%	135.243,63
Agente Doc. e Biblioteca	B	75.046,82	90%	142.588,95
Agente Doc. e Biblioteca	C	78.455,17	90%	149.064,82
Carpinteiro	A	101.199,35	90%	192.278,76
Carpinteiro	B	106.263,73	90%	201.901,08
Cirurgião Dentista	A	727.703,85	90%	1.382.637,31
Contador	A	391.912,95	90%	744.634,60
Eletricista	A	101.198,55	90%	192.277,24
Encanador	A	83.427,36	90%	158.511,98
Encanador	B	87.294,86	90%	165.860,23
Encanador	C	91.804,54	90%	174.428,62
Enfermeira	A	503.468,06	90%	956.589,31

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VERCIMENTO
Economista Doméstica	A	391.912,95	90%	744.634,60
Engenheiro Agrônomo	A	391.912,95	90%	744.634,60
Engenheiro Agrônomo	B	411.258,08	90%	781.390,31
Engenheiro Agrônomo	C	432.250,36	90%	821.275,68
Engenheiro de Pesca	A	391.912,95	90%	744.634,60
Engenheiro Civil	A	391.912,95	90%	744.634,60
Economista	A	391.912,95	90%	744.634,60
Fiscal de Tributos Municipais	A	53.408,23	90%	101.475,63
Fiscal de Tributos Municipais	B	56.169,40	90%	106.721,86
Fiscal de Obras e Serv. Públicos	A	101.198,55	90%	192.277,24
Fiscal de Obras e Serv. Públicos	B	106.263,73	90%	201.901,08
Garf	A	53.408,00	90%	101.475,20
Garf	B	56.169,40	90%	106.721,86
Garf	C	58.930,79	90%	111.968,50
Motorista	A	101.198,55	90%	192.277,24
Motorista	B	106.263,73	90%	201.901,08
Motorista	C	111.234,24	90%	211.345,05

- Continuação -

- 05 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VENCIMENTO
Merendeira	A	29.465,40	90%	55.984,26
Merendeira	B	31.122,23	90%	59.132,23
Médico	A	727.703,85	90%	1.382.637,31
Médico Veterinário	A	391.910,79	90%	744.630,50
Operador de Máquina	A	109.999,29	90%	208.998,65
Operador de Máquina	B	115.504,36	90%	219.458,28
Operador de Máquina	C	120.907,02	90%	229.723,33
Parteira Prática	A	101.198,55	90%	192.277,24
Parteira Prática	B	106.263,73	90%	201.901,08
Parteira Prática	C	111.234,24	90%	211.345,05
Pedreiro	A	101.198,55	90%	192.277,24
Psicólogo	A	391.912,95	90%	744.634,60
Pedagogo	A	391.912,95	90%	744.634,60
Recepcionista	A	71.180,86	90%	135.243,63
Servente de Obras	A	59.485,70	90%	113.022,83
Servente de Obras	B	62.249,73	90%	118.274,48
Sociólogo	A	391.912,95	90%	744.634,60

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VENCIMENTO
Técnico Lab. Anal. Clínicas	A	124.588,88	90%	236.718,87
Técnico de Higiene Dental	A	101.199,35	90%	192.278,76
Telefonista	A	109.998,19	90%	208.996,56
Telefonista	B	115.505,21	90%	219.459,89
Telefonista	C	120.907,02	90%	229.723,33
Telefonista Auxiliar	A	58.052,41	90%	110.299,57
Telefonista Auxiliar	B	61.055,75	90%	116.005,92
Telefonista Auxiliar	C	64.059,10	90%	121.712,29
Tratorista	A	109.998,19	90%	208.996,56
Técnico em Edificações	A	142.361,74	90%	270.487,30
Visitador Sanitário	A	101.198,55	90%	192.198,55
Visitador Sanitário	B	106.263,73	90%	201.901,08
Visitador Sanitário	C	111.234,24	90%	211.345,05
Vigia	A	71.180,86	90%	135.243,63
Vigia	B	75.046,82	90%	142.588,95
Zelador de Chafariz	A	23.942,61	90%	45.490,95
Zelador de Cemitério	A	35.545,72	90%	67.536,86
Zelador de Cemitério	B	41.899,56	90%	79.609,16

- Continuação -

-07-

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DE ABRIL/92	PERC. REAJUSTE(%)	VENCIMENTO
Secretária	A	101.198,55	90%	192.277,24
Secretária	B	106.263,73	90%	201.901,08
Auxiliar de Secretaria(20 h/sem)	A	53.408,00	90%	101.475,20
Auxiliar de Secretaria(20 h/sem)	B	56.169,40	90%	106.721,86
Auxiliar de Secretaria(20 h/sem)	C	58.930,79	90%	111.968,50
Atendente de Enfermagem	A	33.425,68	90%	158.508,79

Icapuí, 08 de junho de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO II DA LEI Nº 110/92 de 08 de junho de 1992

ANEXO I DA LSI Nº 014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

QUADRO DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CLASSE	SALÁRIO DE 04/92	PORCENTAGEM(%)	VENCIMENTO
PROFESSORES	Até a 4ª Série do 1º Grau	PAI	38.243,30	140%	91.783,92
AUXILIARES	De 5ª a 8ª Série do 1º Grau	PAII	43.549,24	120%	95.808,32
	2º Grau Incompleto	PAIII	43.209,34	110%	101.239,61
	2º Grau Completo	PAIV	64.671,94	100%	129.343,88
PROFESSORES	Curso Pedagógico	PI	58.504,66	100%	137.009,32
	4º Pedagógico	PII	70.015,96	100%	140.031,92
	Superior Incompleto	PIII	70.756,30	100%	141.512,60
	Superior Completo	PIV	- 0 -	-	- 0 -
	Superior Comp. Licenc. Curta	PV	98.177,68	100%	196.355,36
	Superior Comp. Licenc. Plena	PVI	113.281,90	100%	226.563,80
	Assistente Pedagógico	PVI	113.281,90	100%	226.563,80

Icapuí, 08 de junho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
DEPUTADO MUNICIPAL